



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.581 - sexta-feira, 19 de julho de 2024

18 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.684/2024-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ERNESTO GEISEL EM CAMPO GRANDE, MS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA	R\$ 5.180,249,98

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 18 de julho de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 526 DE 28/11/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Agência Clic Soluções em Tecnologia e Mídia Visual Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, Legislação complementar em vigor e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 119176/2021-14, vol. 05.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato n. 526, de 28/11/2022 e, Adesão da contratada ao Acordo de Cooperação Técnica n. 02, de 29/5/2024 e ao Acordo de Confidencialidade 01, de 29/5/2024, Processo Administrativo n. 45724/2024-51.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do Contrato no item 1. Licenciamento de software, em 25% que passará de R\$ 16.599,52 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)/mês para R\$ 20.749,40 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)/mês perfazendo o valor anual de R\$ 248.992,80 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). E no item 4. Serviços de Suporte Técnico e garantia de atualizações, em 25, que passará de R\$ 3.315,75 (três mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)/mês, para R\$ 4.144,68 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 49.736,16 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). O valor total anual será de R\$ 298.728,96 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária 0909F 1.500100100 12122112022, elemento de despesa 33903957.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 526/2022 e De seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza, Márcia Helena Hokama e Juliano Carlos Ribeiro Martins.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 203, CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EM Profª Arlene Marques Almeida com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Recursos Financeiros Oriundos de Transferências do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com Interveniência da Secretária de Estado de Educação - SED/MS, Programa MS Alfabetiza.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.159, de 18/5/2017, anexos ao Processo Administrativo n. 90394/2023-21.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros oriundos de transferências da Secretaria Estadual de Educação - SED/MS referente a Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento de despesas a realizar, tais como, aquisição de materiais de consumo em geral para a Organização da Sociedade Civil.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 1571000000.12.361.0002.2020 e 2571000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1571000000 e 2571000000 - Recursos financeiros oriundos de transferências do Estado referente a Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação. ED: 33504300 - 40.000,00.

VIGÊNCIA: Terá vigência inicial contada da data da publicação, até 24 meses.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Silvane Gomes de Camargo.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 188, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Hercules Maymone.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 26001/2024-16.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 201.470,67 (duzentos e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

a seguir: Fonte: 1500100100- Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eduardo Rafael Bai.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 258, CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Gente Seguradora S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 052/2024 e Ata de Registro de Preços n. 036/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 17/4/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 101300/2023-93.
OBJETO: Contratação de Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos e uniformes, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG/MS; UNIDADE 0909F: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/MS; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020; ELEMENTO: 33903969 - Seguros em Geral; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcelo Wais.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 05 DE 29/6/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião.
FUNDAMENTO LEGAL: Legal no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, na Resolução n. 205/SES/MS de 29/4/2024 e na Resolução n. 223/SES/MS de 3/6/2024, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 49779/2023-11, volume 03
OBJETO: Acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 05/2023, com recurso estadual oriundo da Resolução n. 205/SES/MS de 29/4/2024 em atenção ao Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila, conforme adesão disposta na Resolução nº 223/SES/MS de 03/06/2024.
PROJETO MS SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA - RESOLUÇÃO N. 205/SES/MS DE 29 DE ABRIL DE 2024: Fica acrescido ao Convênio n. 05/2023 o valor pontual de até R\$ 13.087.457,10 (Treze milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), com recursos estaduais, para pagamento dos serviços de saúde prestados inerentes ao Projeto MS Saúde - Mais Saúde, menos Fila conforme adesão disposta na Resolução N. 223/SES/MS de 03 de Junho de 2024 e Ofício n. 3428/2024/CPE oriundo da Secretaria de Estado de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 05/2023 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa, Alir Terra Lima e João Nelson Lyrio.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 257, CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa Enzo Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 177/2023 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.

14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 19/4/2023 pela Exma.Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 62559/2023-10.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo Pick-UP, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO: Programa de trabalho; 1.899.000.003.08.244.0041.4056; Fonte de Recurso: 14 - Recurso do FMIS; Elemento de Espesa: 40905252- Veículos de Tração Mecânica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Karlos Cesar Fernandes.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO n. 134, DE 19/5/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa DMP Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 139527/2021-40 - Volume 16.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 134, de 19/5/2023 - Execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Jardim Nashville (Lote 01), no Município de Campo Grande/MS.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 19/7/2024 a 13/1/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 134/2023, e de seu aditivo desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Lucas Morbi de Miguel.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 25, DE 25/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 73349/2021-69, volume 16.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 25, de 25 de janeiro de 2022 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação do complexo Nova Lima - Etapa "C" - Lote 02 em Campo Grande/MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do contrato n. 25/2022, o qual passará de R\$ 23.038.666,02 (vinte e três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 23.005.351,99 (vinte e três milhões, cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). A alteração corresponde: Supressão de 0,16% do valor do contrato, correspondente a R\$ 33.314,03 (trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e três centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 25/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e João Carlos de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 283, DE 1º/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa RR Barros Serviços e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/1998, na Justificativa, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 129937/2021-55, volume 31.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 283, de 1º de julho de 2022 - Contratação de empresa especializada para manutenção de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica, recomposição da estrutura do pavimento com fornecimento de materiais, na região do Prosa - Lote 06, em Campo Grande - MS.
PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 283/2022, em mais 12 (doze) meses, a contar de 4/7/2024 a 3/7/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 283/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Sergio Henrique Peres dos Reis Barros.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
 Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 2 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO n. 185, DE 11/6/2019.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora Industrial São Luiz SA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 97473/2017-14, volume 3.
OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 185, de 11 de junho de 2019 - Consiste na contratação de empresa especializada em obra de controle de erosão, local afluente do Córrego Gameleira - Cidade Morena B, em Campo Grande/MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do contrato n. 185/2019, o qual passará de R\$ 1.196.542,90 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 991.893,56 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). A alteração corresponde à supressão de 6,04% do valor do contrato, correspondente a R\$ 204.649,34 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@segres.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	16
PODER LEGISLATIVO	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 185/2019, e de seus termos aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Luiz Antônio Saad.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 118, DE 8/5/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Wind Cold Peças, Acessórios e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e nas planilhas de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 64313/2022-10, volume 7.

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato n. 118, de 8 de maio de 2023 - Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para ar condicionado para atender a SISEP.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 1º/6/2024 a 31/5/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 118/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e José Flávio Ferreira Franco.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 279, DE 1º/7/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora Rial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 129937/2021-55, volume 29.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 279, de 01 de julho de 2022 - Contratação de empresa especializada para manutenção de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica, recomposição da estrutura do pavimento, com fornecimento de materiais, na região do Anhanduizinho - Lote 01, em Campo Grande/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 1º/8/2024 a 31/7/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 279/2022, e de seu termo aditivo desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Bittencourt Jaques Pedrosa.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 361, DE 6/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 18421/2022-94, volume 11.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 361, de 6 de novembro de 2023 - Contratação de empresa especializada para a reforma da praça Camilo Boni (revitalização da praça Coophatrabalho), localizado na Av. Florestal, esquina com a Rua Pequi, Bairro Coophatrabalho, em Campo Grande - MS.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados de 14/6/2024 a 11/9/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 361/2023 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO n. 564, DE 13/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Engevil Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998 e nas Justificativas Técnicas e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 8578/2022-20 - Volume 19.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e a alteração do valor do Contrato n. 564, de 13/12/2022 - Contratação de empresa especializada para implantação de vias estruturantes no fundo de vale Córrego Imbirussu (Nova Campo Grande - ETAPA G), Lote 1, em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 564/2022, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 5/7/2024 a 30/12/2024.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 564/2022, o qual passará o valor global de R\$ 24.541.582,27 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), para R\$ 25.646.218,52 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), acrescentando o valor de R\$ 1.104.636,25 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). A alteração corresponde: ao acréscimo de 12,78% do valor do contrato, correspondente a R\$ 3.136.804,25 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); e À supressão de 8,28% do valor do contrato, correspondente a R\$ 2.032.168,00 (dois milhões, trinta e dois mil e cento e sessenta e oito reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 564/2022,

desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Luciano Marques Teixeira.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO n. 565, DE 13/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Engevil Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 8578/2022-20 - Volume 20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 565, de 13/12/2022 - Contratação de empresa especializada para implantação de vias estruturantes no fundo do vale córrego Imbirussu (Nova Campo Grande - ETAPA G), Lote 2 em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 565/2022, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 4/7/2024 a 31/12/2024.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 565/2022, o qual passará o valor total de R\$ 10.622.237,38 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para R\$ 10.764.358,30 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), acrescentado o valor de R\$ 142.120,92 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 5,49% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 582.377,42 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos); e À supressão de 4,14% do valor do contrato, correspondente a R\$ 440.256,50 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 565/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Luciano Marques Teixeira.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 102/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
99922/2022-36	ROSANY GUTERREZ NUNES	5110020181	***.***.721-91	2022
2065/2024-02	IVAN MORAES DE SOUZA	4100040099	***.***.921-77	2024
95601/2022-81	GLAUCIA CARNEIRO	11750842102	***.***.301-71	2022
51670/2024-16	THAIS RODRIGUES MARQUES	9910240061	***.***.191-83	2024
52002/2024-16	LUCIA MOREIRA DE LIMA	11651317373	***.***.901-28	2024
51962/2024-13	KELLY BENITEZ FLORENCIANIZ	11651317462	***.***.551-80	2024
53495/2024-11	CRISLANE SILVA DOS ANJOS	14090120191	***.***.301-72	2024
51245/2024-82	VANESSA GRACINI MARQUES	34880120044	***.***.411-08	2024
47094/2024-95	TAYNARA ALMEIDA DE MELLO	21533430225	***.***.011-31	2024
92821/52022-71	DANIELLE APARECIDA FERNANDES MORAIS	14110041404	***.***.301-78	2022

Campo Grande, 18 de Julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 103/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o (a) contribuinte

poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
78402/2023-99	MARCELINA LUZIA CONCEICAO DOS SANTOS	15450060140	***.***.481-15
44783/2024-84	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	6890540145	***.***.631-87
32182/2024-47	ANDRE LUIS SOARES MEIRA	7230050167	***.***.191-64
42726/2024-70	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA	15522720914	***.***.271-20
48190/2024-14	SAMELA MACEDO SANTANA	1651431340	***.***.651-25
43511/2024-49	CELIA REGINA RODRIGUES	1830030570	***.***.831-00
28959/2024-88	MARIA JORGE ACOSTA	14550430313	***.***.861-91
51970/2024-41	CAMILA PERES	1911031180	***.***.081-41
46994/2024-61	VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	14230120111	***.***.551-83
46304/2024-09	KATIUSCIA RIBEIRO DA SILVA	1651432282	***.***.281-53
47639/2024-54	AMALIA CHIPANA MAMANI	11780040094	***.***.548-99
47095/2024-58	CELIA BRANDAO GOUVEIA	21533430225	***.***.491-94
52934/2024-13	GISLAINE SOUZA DOS REIS	14261710243	***.***.711-00
138772/2021-58	VICTOR ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	1651431596	***.***.921-64
47888/2024-59	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA VEIGA	3210920853	***.***.571-29
28006/2020-87	SANDRA FREITAS DA SILVA	15551011418	***.***.904-44
28078/2020-98	RUTIANE DA SILVA FAMOZO	15551010438	***.***.001-31
27996/2020-45	SUELI RODRIGUES PRIETO	15551011485	***.***.581-99

Campo Grande, 18 de julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N ° 104/2024 SEFIN/DIFIS

Intima o (s) sujeito (s) passivo (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
 Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LAURENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO (ESPÓLIO DE)	***.***.171-04	9051/00196/2024

Campo Grande, 18 de julho de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização



EDITAL n. 21/2023-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 21/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.308, de 11 de dezembro de 2023 (Edição Extra), **CONVOCAM** o candidato ALCIDES DA SILVA, aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – FUTEBOL**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, no dia 22 de julho de 2024 (horário normal de expediente), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
 Secretária Municipal de Gestão

MAICON LUIZ MOMMAD
 Diretor-Presidente da
 Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 21/2023-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 21/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.308, de 11 de dezembro de 2023 (Edição Extra), **CONVOCAM** a candidata KETHELEN TOMARA SILVA LIMA, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, no dia 22 de julho de 2024 (horário normal de expediente), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
 Secretária Municipal de Gestão

MAICON LUIZ MOMMAD
 Diretor-Presidente da
 Fundação Municipal de Esportes

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Edital n. 15/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.539, de 18 de junho de 2024.

Edital n. 15/2024-02 – Publicado no Diogrande n. 7.559, de 03 de julho de 2024.

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL	
CANDIDATA	DECISÃO E PARECER APÓS ANÁLISE DO RECURSO
GILBERTO ASSENCIO CARRIJO	INDEFERIDO: RECURSO IMPROCEDENTE

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
 Presidente da Comissão

EDITAL n. 15/2024-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 15/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.539, de 18 de junho de 2024, **HOMOLOGAM** no anexo único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **CUIDADOR SOCIAL**, com vistas à formação de Cadastro de Reserva (CR) do Processo n. 91865/2023-91, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Prefeitura de Campo Grande e, assim, preservar e assegurar a prestação dos serviços e atividades essenciais no interesse da Administração Pública Municipal e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado □ TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
 Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2024-04

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior ao prazo recursal)

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	EDNA ARRIZABALAGA FERREIRA	02/03/1972	100
2	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977	85
3	KALUANY KAROLINY SILVA DE OLIVEIRA	10/10/1997	71
4	GERUZA ALVES DOS SANTOS	12/08/1975	65
5	JACIMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMANIEGO	27/10/1968	60
6	SÍLVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA	22/04/1972	56
7	ELENIR ANTONIO PACHECO	22/09/1980	52
8	ADRIANA BARRIOS DE SOUZA	03/09/1977	50
9	GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO	24/09/1985	50
10	JESSIKA GISELE DE SOUZA BATISTA	04/05/1989	50
11	CINARA MOURA TREVISAN	25/07/1979	46
12	ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	27/05/1971	41
13	VANEIDE DE SOUZA FERREIRA	14/06/1976	41
14	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	21/03/1978	40
15	ARIANE ALDA MOREIRA DA ROSA	28/12/1984	40
16	ANDRESSA SOARES DA SILVA	06/02/1998	40
17	VANUZA CONCEIÇÃO CAMPOS DOLACIO	25/03/1969	35
18	MARCELO SCHLEICH DE SOUZA	11/09/1973	35
19	ANGELIG RODRIGUES FERNANDES	03/04/1978	35
20	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA	17/08/1984	35
21	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/06/1987	35
22	MÔNICA CRISTINA MENESES DE GOES	13/11/1997	35
23	MEIRE HELLEN BARRETO GUISE	28/05/2001	32
24	JOSCELIA TALLEVI DELILO	17/06/1962	31
25	JANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE BARBUIO	14/06/1975	31
26	PATRICIA DE SOUZA MOTA	25/09/1992	30
27	ANA RAQUEL DE ARRUDA	10/05/1973	27
28	CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	28/09/1979	27
29	ELIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA	20/06/1972	22
30	DELUZY CRISTINA VERÃO RODRIGUES	19/02/1982	22
31	VERA SUELI JACOB	07/10/1965	20
32	MARY CABREIRA PEREIRA	09/08/1971	20
33	ANA APARECIDA AFONSO LEITE DE SOUZA	28/05/1976	20
34	PAMELA LETICIA CAVALCANTI DA SILVA ARAUJO	29/04/1995	20
35	MIRIAM GONÇALVES DA SILVA INVERSO RAMIRES	01/06/1968	17
36	LUCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/02/1976	17
37	VERA LUCIANA GIMENES DA SILVA SILVEIRA	13/11/1968	15
38	GLÓRIA ARAÚJO LOBATO	13/05/1977	15
39	ALINE APARECIDA TORRACA SODRE VILHALBA	21/09/1982	15
40	KAIO CAMILO CALISTO	16/04/2000	15
41	MARCIELY SCHLEICH DA SILVA	01/05/2001	15
42	GILBERTO ASSENCIO CARRIJO	22/01/1958	10
43	MARIA LEONORA CARDOSO BRAGA	02/01/1976	10
44	VITÓRIA CAROLINA CORTES DE FREITAS	21/10/1999	10
45	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	16/09/1962	6
46	TÂNIA MARA BARBOSA RACOSKI	23/11/1967	5
47	JOSEFA SANTOS DE ALMEIDA	03/04/1974	5
48	CLÁUDIA REGINA RIOS BEZERRA	14/04/1976	5
49	ANA CLAUDYA DA SILVA DOS SANTOS	19/03/1982	5
50	KARINA TAYNARA DA SILVA BARBOSA	17/09/1994	5
51	CARLOS ALBERTO DANTAS NETO	21/12/1995	5
52	RAFAELA MOURAO DOS SANTOS	08/07/1996	5
53	CRISLAINE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ALVES RIBEIRO	25/07/1996	5
54	ALEX ROBERTO SOUZA ORTIZ	14/04/1997	5
55	LAYANE ALFREDO CÂNDIDO	14/10/2002	5
56	CRISTIMARA BENITES	25/07/1982	4

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Classificação	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	LAYANE ALFREDO CÂNDIDO	14/10/2002	5

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos	Nascimento	Pontuação
1	SÍLVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA	22/04/1972	56
2	MEIRE HELLEN BARRETO GUISE	28/05/2001	32
3	JOSCELIA TALLEVI DELILO	17/06/1962	31
4	ANA RAQUEL DE ARRUDA	10/05/1973	27
5	VERA SUELI JACOB	07/10/1965	20
6	LUCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20/02/1976	17
7	MARCIELY SCHLEICH DA SILVA	01/05/2001	15
8	VITÓRIA CAROLINA CORTES DE FREITAS	21/10/1999	10
9	CRISLAINE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA ALVES RIBEIRO	25/07/1996	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL 045/2024

ERRATA ao EDITAL n. 006/2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.667 de 07 de junho de 2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, que CIENTIFICA interessados sobre processos de licenciamento ambiental, Anexo único, o NÃO ARQUIVAMENTO na parte referente ao requerente abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Atividade	Motivo
93229/2017-83	Fabio Cortez Martins Junior Eireli	Fabricação e Comércio atacadista de linguiça, carne e charque	Licença Válida

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2024

Gisseli Ramalho Giraldeili dos Santos

Superintendente de Fiscalização e Gestão Ambiental
SUFGA/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 50/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Publicação da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista a celebração de parceria, por meio de termo de colaboração entre o Município de Campo Grande - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres/APMs de escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, conforme especificações do quadro anexo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, entre eles o atendimento de despesas a realizar, reparo e manutenção de infraestrutura da unidade escolar, pelo projeto Juntos pela Escola compreendidas no período de execução da data da publicação do Termo de Colaboração pelo período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 31 da Lei n. 13.019/2014 e § 4º do art. 10 do Decreto municipal n. 15.969/2024.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do chamamento, com base jurídica na fundamentação supracitada, haja vista tratar-se de Organização da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres/APM's, constituídas de maneira única, para atendimento individualizado à unidade escolar, motivo por que possuem natureza singular quanto ao objeto da parceria e metas específicas para alcançarem, situação que gera inviabilidade de competição; ainda, com fundamento no art. 32 da Lei n. 13.019/2014 e no § 4º do art. 10 do Decreto municipal n. 15.969/2024, com efeito a partir de 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EXTRATO N. 50/2024 DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

APM	VALOR	CNPJ
APM EM PROFº LUIZ CAVALON	R\$ 360.741,25	01.246.622/0001-67
APM EMEI O BOM PASTOR	R\$ 207.719,23	11.339.412/0001-77
APM EMEI PIRATININGA	R\$ 109.975,65	14.415.795/0001-03
APM EMEI NEIDA GORDIN FREIRE	R\$ 149.993,87	14.341.774/0001-90
APM EM DARTHESEY NOVAES CAMINHA	R\$ 343.128,69	01.826.231/0001-11
APM EM PROFº ALCIDIO PIMENTEL	R\$ 215.831,05	00.123.113/0001-84
APM EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUND TRAD	R\$ 354.858,28	04.395.198/0001-00
APM EMEI AERO RANCHO	R\$ 210.961,26	11.339.354/0001-81
APM EM JOSÉ DORILEO DE PINA	R\$ 487.499,46	33.176.363/0001-31
APM EMEI PROFª AYD CAMARGO CESAR	R\$ 228.675,95	12.769.270/0001-40
APM EM PROFº ANTONIO LOPES LINS	R\$ 482.041,62	01.081.161/0001-10
APM EM DR. PLINIO BARBOSA MARTINS	R\$ 398.695,94	04.372.369/0001-86

APM EMEI OLINDA TOSHIMI NISHIO NASSU	R\$ 171.961,47	12.627.775/0001-70
APM EM ETALIVIO PEREIRA MARTINS	R\$ 327.800,52	37.198.751/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 61/2024

Data: 15/07/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 07/2024	SESAU/FMS	603.700,00
TOTAL					603.700,00

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 45/2024, de 17 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá o diagnóstico, elaborado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), no âmbito da revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo Grande/MS, com o propósito de colher contribuições da sociedade acerca do diagnóstico sobre as necessidades de adaptabilidade dos critérios e parâmetros relacionados ao ordenamento do uso e ocupação do solo e ao código de obras perante as dinâmicas urbana e rural do Município de Campo Grande.

Data: 8 de agosto de 2024 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

EDITAL n. 46/2024, de 17 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 240 unidades residenciais - Capretz Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado no lote A1, com frente para a Rua Rui Barbosa, entre a Rua Júlio Dittmar e Avenida Rachid Neder, Bairro São Francisco - Processo Administrativo 57626/2024-39.

Data: 29 de agosto de 2024 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 47/2024, de 17 de julho de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 240 UNIDADES RESIDENCIAIS - CAPRETZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LOCALIZADO NO LOTE A1, COM FRENTE PARA A RUA RUI BARBOSA, ENTRE A RUA JÚLIO DITTMAR E AVENIDA RACHID NEDER, BAIRRO SÃO FRANCISCO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 57626/2024-39

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 240 unidades residenciais - Capretz Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado no lote A1, com frente para a Rua Rui Barbosa, entre a Rua Júlio Dittmar e Avenida Rachid Neder, Bairro São Francisco - Processo Administrativo 57626/2024-39, no período de 22 de julho a 9 de agosto de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 112412/2023-89 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ENIO JOSE DE LIMA PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO Enio Jose de Lima vez que restou demonstrada pela Concessionária Águas Guariroba a irregularidade descrita no Termo de Ocorrência n. 650079.

Desta forma, restou demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XIV e XX, do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE DESVIO DE ÁGUA ANTES DO HIDRÔMETRO (BY-PASS)**.

Determino, portanto, que seja mantida a multa por existência de by-pass imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIO Enio Jose de Lima, R\$ 883,39 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), mais R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais) pela diferença de consumo, totalizando R\$ 4.343,72 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) com base no Contrato de Concessão n. 104/2000 e o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande/MS.

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão ao USUÁRIO e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2024

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 10/2024

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2024.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 10/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
JES6659	074278/2023-10	51851-TEN0101205	NAO CONHECIMENTO
JES6659	074283/2023-50	74550-LEN0078591	NAO CONHECIMENTO
OOI5B85	013308/2024-66	65992-TEN0334909	NAO PROVIDO
KPW4900	010241/2024-81	54525-NQ00041333	NAO CONHECIMENTO
KPW4900	010265/2024-49	74550-REN0451420	NAO CONHECIMENTO
KPW4900	010275/2024-01	74550-REN0469559	NAO CONHECIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 10/2024

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2024.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 10/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSG7854	104566/2023-05	74630-MV00270766	NAO PROVIDO
FKP0D50	003476/2024-34	55500-MS3298593	NAO PROVIDO
FKP0D50	003472/2024-83	50020-NMS2330846	NAO PROVIDO
QAN5J51	005425/2024-74	74550-REN0566191	NAO PROVIDO

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.786, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Monitor de Alunos, a contar de 22 de junho de 2024, ocupado por JOYNER SANTANA ALCANTARA, matrícula n. 393174, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.787, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 22 de junho de 2024, ocupado por NARA VANESSA TEIXEIRA DE LIMA BATISTA, matrícula n. 393940, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.788, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Merendeira, a contar de 5 de julho de 2024, ocupado por INEZ CAIÇARA DE OLIVEIRA, matrícula n. 397474, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.789, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico de Enfermagem,

a contar de 17 de maio de 2024, ocupado por ROSANA PUNGILO DOS SANTOS, matrícula n. 423440, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.790, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal apto a atuar na função de Odontólogo e Técnico de Imobilização Ortopédica para atuarem em setores específicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, de acordo com o Edital de Abertura n. 16/2024-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.561, de 4 de julho de 2024, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 2.392/GEPS/SEGES/2024):

Matrícula	Servidor
234249	Carlos José da Silva
386867	José Guilherme Mônaco Ribas
384797	Neli Hatsuco Oshiro
244198	Rosa Bianca Ocampos Bernobic
377069	Marcia Regina Lugo
377758	Greff Willians da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.791, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CLEITON TENÓRIO DE LIMA DA SILVA, matrícula n. 390865/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800227-39.2022.8.12.0110 (CI n. 2.366/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.792, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CLEITON TENÓRIO DE LIMA DA SILVA, matrícula n. 390865/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe "D", a contar de 1º de agosto de 2020, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800227-39.2022.8.12.0110 (CI n. 2.366/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.793, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ROMULO MATHEUS DOS SANTOS ARCO, matrícula n. 385673/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818683-71.2021.8.12.0110, conforme especificação abaixo (CI n. 2.387/GECONF/SEGES/2024).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	15 de maio de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.794, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ROMULO MATHEUS DOS SANTOS ARCO, matrícula n. 385673/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de maio de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818683-71.2021.8.12.0110 (CI n. 2.387/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.795, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ROSEMBERG APARECIDO FIGUEIREDO, matrícula n. 385828/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818683-71.2021.8.12.0110, conforme especificação abaixo (CI n. 2.387/GECONF/SEGES/2024).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	15 de maio de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.796, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ROSEMBERG APARECIDO FIGUEIREDO, matrícula n. 385828/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de junho de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818683-71.2021.8.12.0110 (CI n. 2.387/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.797, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA HATSCHBACH, matrícula n. 393135/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800668-85.2024.8.12.0001 (CI n. 2.399/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.798, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HELIOPHAR DE ALMEIDA SERRA NETO, matrícula n. 377908/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800668-85.2024.8.12.0001 (CI n. 2.399/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.799, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MARIO EDUARDO BALDO, matrícula n. 384095/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência

Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0800668-85.2024.8.12.0001 (CI n. 2.399/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.800, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ANGELA CRISTINA ROCHA GIMENES, matrícula n. 396456/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0876070-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.388/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.801, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CAROLINA DOS SANTOS FIUZA, matrícula n. 396358/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0876070-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.388/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.802, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CHRISTIANE LIMA DA SILVA SALIBA, matrícula n. 396448/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0876070-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.388/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.803, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora FERNANDA FERRA FINOCCHIO, matrícula n. 396458/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de novembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0876070-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.388/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.804, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora FERNANDA FERRA FINOCCHIO, matrícula n. 396458/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0876070-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.388/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.805, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MARCELO NAKAYA KANOMATA, matrícula n. 396353/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0876070-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.388/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.806, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GLEICY DE SOUZA SALGUEIRO, matrícula n. 391274/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
5%	26 de outubro de 2016
10%	26 de outubro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.807, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora IVANIR DE JESUS CASTRO DE SOUZA, matrícula n. 391133/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de setembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.808, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora IVANIR DE JESUS CASTRO DE SOUZA, matrícula n. 39113/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 28 de setembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.809, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JACKSON COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 408861/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de agosto de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.810, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JACKSON COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 408861/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com

fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024):

CLASSE	A CONTAR
B	23 de agosto de 2020
C	23 de agosto de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.811, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MADALENA RODRIGUES ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 397431/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de novembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.812, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 313491/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de agosto de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819856-98.2023.8.12.0001 (CI n. 2.376/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.813, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CARMEN DANIELA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 372271/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "G", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822138-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.322/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.814, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor PAULO ROBERTO MARTINS PORTUGAL, matrícula n. 244066/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822138-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.322/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.815, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor SANDRO XAVIER OLIVEIRA CASTRO, matrícula n. 377802/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "G", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822138-12.2023.8.12.0001 (CI n. 2.322/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.816, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ELIAS RIQUELME LEME, matrícula n. 411950/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "B", a contar de 7 de maio de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0804437-36.2022.8.12.0110 (CI n. 2.326/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.817, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LUCIMARA MARIA CONRAD DE PAULA, matrícula n. 388108/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 26 de março de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0848928-67.2022.8.12.0001 (CI n. 2.356/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.818, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIMARA MARIA CONRAD DE PAULA, matrícula n. 388108/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0848928-67.2022.8.12.0001 (CI n. 2.356/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
5%	29 de outubro de 2017
10%	26 de março de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.819, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão Previdenciária n. 55172/2024-52, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GILSON DEMETRIO AVALOS, matrícula n. 236608/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de novembro de 2022, para fim de pensão Previdenciária (Processo n. 55172/2024-52).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.820, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora LETICIA TEXEIRA DIAS, matrícula n. 378911/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de novembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815092-67.2022.8.12.0110 (CI n. 2.401/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.821, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA CHARLIER PEREIRA, matrícula n. 416169/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de abril de 2024 (Processo n. 32853/2024-61).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.822, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOAMIR MARIA BORGES DA SILVA, matrícula n. 303186/18, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Processo n. 9964/2024-09).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 975/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 40805/2023-92.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.371/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Ivanir Calvis de Souza Flores	1º/7/2024 a 30/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.002/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.341/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Diene dos Santos Barbosa	1º/7/2024 a 31/5/2025
Gisele Rosa Nogueira	1º/7/2024 a 31/5/2025
Luara Maria Ferreira de Souza	1º/7/2024 a 31/5/2025
Mayara do Nascimento Moreira	1º/7/2024 a 31/5/2025
Mirian Kelly Vieira dos Santos Garcia	1º/7/2024 a 31/5/2025
Mylena Melgare de Souza	1º/7/2024 a 31/5/2025
Patricia Roberta Zanini	1º/7/2024 a 31/5/2025
Soriana Garcia Escobar	1º/7/2024 a 31/5/2025
Suellen Costa da Silva	1º/7/2024 a 31/5/2025
Walquiria de Souza Oliveira	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.030/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.369/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Suely Taveira Sandim Gonçalves	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.031/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.426/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Abner Paulo Correa da Silva	2/7/2024 a 31/5/2025
Lauro Dionisio de Alcantara Filho	1º/7/2024 a 31/5/2025
Luis Eduardo Louveira Leite	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.032/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 36797/2022-71.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.379/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
424484/01	Beatriz Pereira Diniz	13/1/2025
424476/01	Caroline Arteaga Midon	13/1/2025
426949/01	Catia Rosana Martins de Lima Bernal	13/1/2025
424481/01	Cinthya Barreto Maia Caetano	13/1/2025
425528/01	Geovany Garcia Prado	13/1/2025
425272/01	José Eduardo Martinez de Oliveira da Silva	13/1/2025
426946/01	Laura da Silva Ferreira	13/1/2025
424489/01	Marcia Socorro da Silva Freitas Araujo	13/1/2025
425330/01	Mariane Camilo de Moura	13/1/2025
413379/04	Pablo Filipe de Andrade Ribeiro	13/1/2025
425534/01	Rosalba Furrel dos Reis	13/1/2025
424492/01	Samara Neres da Silva Taceo	13/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.035/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 40801/2023-31.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.380/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
392159/04	Jucileide Dantas de Brito	30/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.043/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.336/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Janaína Aparecida da Silva Martinez	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.045/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 56901/2023-25.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.383/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
428004/01	Araci Silva Pereira	31/7/2025
427319/01	Claudio Fernando de Olivera	31/7/2025
420491/02	Marcos Muller	31/7/2025
232904/02	Teodoro Aleksandro Soares	31/7/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.053/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.346/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Ana Carla Gil Leite	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.059/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 28146/2024-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.370/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
Manoel Rodrigues Cunha	4/7/2024 a 30/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.060/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 91865/2023-91.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.344/GEPS/SEGES/2024).**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

Contratado(A)	Período
Jennyfer Wingly França	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.073/2024****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 36797/2022-71.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.385/GEPS/SEGES/2024).**Função: Operador de Teleatendimento**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
412402/03	Adriana Souza de Andrade	13/1/2025
427202/01	Ana Claudia Martins da Silva	13/1/2025
427230/01	Carla Bianca Chaves Martins	13/1/2025
426533/02	Cintia Laura Fagundes Batista	13/1/2025
420124/02	Cristiane da Silva Duarte Simplicio	13/1/2025
418047/02	Danusa Britto Araujo	13/1/2025
416563/02	Deborá Cristina Maia	13/1/2025
424471/01	Eleuza Vieira Martins	13/1/2025
418850/02	Elza Maria da Silva	13/1/2025
427814/01	Ester Vergília Lucas	13/1/2025
431634/02	Everton Henrique Coelho Carnauba	13/1/2025
417994/02	Fabiola dos Santos de Oliveira	13/1/2025
426973/01	Gabriela Santos Batista	13/1/2025
418847/02	Gleice Werner Ferreira	13/1/2025
410143/04	Leila Ieda de Araujo	13/1/2025
424939/02	Luana de Lima Alvarenga	13/1/2025
433630/01	Lucilene Campozano dos Santos	13/1/2025
424472/01	Luiz Gabriel Barros da Cruz	13/1/2025
418843/02	Maria Aparecida Revoredo	13/1/2025
426653/01	Maria Elaine do Nascimento Pereira	13/1/2025
425497/02	Marina Fragoso Granja da Silva	13/1/2025
418043/02	Marizeth Jesus de Oliveira	13/1/2025
412383/03	Mirian Rodrigues da Conceição	13/1/2025
412385/03	Mizael Duarte da Silva	13/1/2025
427035/01	Mônica Fuentes Luz	13/1/2025
426669/01	Nadyelle Martins da Silva Pagane	13/1/2025
424475/01	Nayara dos Santos Batista	13/1/2025
433631/01	Pablo Nathan Almeida Silva	13/1/2025
424482/01	Pedro Henrique de Souza Bonilha	13/1/2025
426650/02	Rafaela Alves Espindola	13/1/2025
424915/01	Raiely Aparecida Barbosa da Silva	13/1/2025
413382/03	Regina Maria de Castro Borges Coimbra	13/1/2025
412388/03	Rosangela Santiago da Silva do Amaral	13/1/2025
424917/01	Samara Vitor Candelario	13/1/2025
433633/01	Thalita Correa da Silva Sanches	13/1/2025
420013/02	Victor Martin Oliveira de Figueiredo	13/1/2025
411478/03	Yonia de Oliveira	13/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.074/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 28190/2024-61.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.413/GEPS/SEGES/2024).**Função: Agente Social de Esporte e Lazer - Ritmos**

Contratado(A)	Período
Neidiane Lopes	1º/7/2024 a 28/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.075/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 110240/2023-54.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.412/GEPS/SEGES/2024).**Função: Agente Social de Esporte e Lazer – Instrutor de Musculação**

Contratado(A)	Período
Everton Arce Ferraz	1º/7/2024 a 28/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.076/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 91865/2023-91.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.349/GEPS/SEGES/2024).**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

Contratado(A)	Período
Daniel Gutierrez Franco	3/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.077/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 91865/2023-91.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.348/GEPS/SEGES/2024).**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

Contratado(A)	Período
Hule da Costa Gomes	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**Extrato n. 1.079/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.****PROCESSO n. 91865/2023-91.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.416/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Cícera Janeline da Silva Santiago	5/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.080/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 36797/2022-71.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.427/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PRORROGAÇÃO ATÉ
420006/02	Agatha Christine Haovila	13/1/2025
421978/02	Alana Isabelly Barthman dos Santos	13/1/2025
421756/02	Amanda da Silva Teixeira	13/1/2025
419040/02	Ana Lydia Lima de Oliveira	13/1/2025
413784/02	Anay Crystyna Freitas de Souza	13/1/2025
421015/02	André Mendes	13/1/2025
418486/02	Andreia Souza de Andrade Leite	13/1/2025
418050/02	Aparecida Silva Matos	13/1/2025
427818/01	Cristiane Aparecida da Costa	13/1/2025
412150/03	Debora Sarmento de Oliveira dos Santos	13/1/2025
414550/03	Denice Exteca	13/1/2025
425325/01	Diego Pires Cardoso	13/1/2025
433789/01	Edilaine Cristina Moreira Pessoa	13/1/2025
411586/05	Edna Rodrigues Pinheiro	13/1/2025
425527/01	Francielle da Silva Barbosa de Aquino	13/1/2025
417997/02	Frank Pereira Nobriga	13/1/2025
402017/04	Gabriela Vicente Pereira	13/1/2025
424929/01	Geiseane Pereira Coletto	13/1/2025
415558/03	Gislaine Elias de Souza	13/1/2025
410157/06	Ingridival Mello Nascimento	13/1/2025
415260/02	Jaqueline Albres de Arruda	13/1/2025
431643/01	Johnatan Matos Rochy Bispo	13/1/2025
412140/03	Josiane de Oliveira Rodrigues	13/1/2025
418033/02	Jucileia Oliveira Vera da Silva	13/1/2025
424470/01	Juliana Escalante Gonçalves	13/1/2025
427526/01	Kamilla da Silva Souza	13/1/2025
427538/01	Kely Cristina Kiatake Kamiya	13/1/2025
186023/07	Luciana Rocha	13/1/2025
412151/04	Marilza Velasque dos Prazeres	13/1/2025
412949/04	Nadia Cristina Cordeiro	13/1/2025
413371/04	Neide Bernardes Machado	13/1/2025
424478/01	Paulo Henrique Mourão Rodrigues	13/1/2025
418030/02	Rosana de Almeida Neves	13/1/2025
424496/01	Rosineide Oliveira	13/1/2025
416322/03	Tania Maria Oliveira Luz Ortega	13/1/2025
434063/01	Vanessa Sara Barbosa de Brito	13/1/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.081/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.347/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Raysla Batista Sanches	1º/7/2024 a 31/5/2025
Karyn Wagana Moreira Pinheiro	8/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.082/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.419/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Silvio Hortencio Fialho	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.085/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.391/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Mariany Ponciano Anastácio	5/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.093/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 2.350/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Rosiane Nogueira Takayama	1º/7/2024 a 31/5/2025
Tinere Pedroso Okorie	1º/7/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO "PE" SISEP N.121 DE 18 DE julho DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Normativa n. 110, de 01/12/2023 e Decreto "PE" n. 1.970, de 10/07/2024, resolve:

Designar, a partir de 02/07/2024, o servidor JUVENIL FERREIRA LOPES, matrícula n. 409717, como FISCAL e JOÃO LUIS HONORATO, matrícula n. 404940, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE DRENAGEM URBANA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 037/2024 e Processo Administrativo n. 42255/2024-45.

Designar, a partir de 16/07/2024, o servidor RÔMULO FOSCACHES PAVÃO, matrícula n. 418715, como GESTOR das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE DRENAGEM URBANA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro

de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 037/2024 e Processo Administrativo n. 42255/2024-45.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2024.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO N. 57, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução SIDAGRO n. 24, item VIII, de 10 de julho de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde do servidor **MAIK ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 421592-2, do cargo de médico veterinário, de 15(quinze) dias, no período de 27 de junho a 11 de julho 2024, para fins de regularização funcional, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO
Secretário Municipal Adjunto de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ASSUNTO: Análises Diversas

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
427739/01	Julio Ricardo França	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 49787/2024-12

DECISÃO: Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ASSUNTO: Revisão de Faltas

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391379/01	Daniel Castro Lima	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 9527/2024-96

DECISÃO: Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 13/2024.

CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia, para comparecer à **GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR**, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, para a realização do **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)**, conforme agendamento especificado no quadro abaixo.

Ressaltamos que o não comparecimento acarretará na suspensão automática de até 15 dias, conforme parágrafo único do Artigo 230, da Lei Complementar n.190, de 22 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Campo Grande, sem prejuízo de outras medidas administrativas. (CI n. 14.615/GERSAU/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	Data Exame	Horário
386475/01	FERNANDO ALVES MOREIRA	UPA MORENINHAS	22/07/2024	13:30
238953/02	JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	UPA CORONEL ANTONINO	22/07/2024	14:00
392786/01	LUIZ CARLOS RODRIGUES	UPA CEL ANTONINO	01/08/2024	14:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.017, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 20 de junho de 2024 a 16 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora **GRACIELLY CRISTINA LOUVEIRA ATULES**, matrícula n. 390692/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "C", lotada na EM Nagen Jorge Saad, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 109089/2023-57, vol. 1).

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.036, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2024, dois anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora **MALILUZTE GLAUCIA BEZERRA DE ALMEIDA DAS NEVES**, matrícula n. 374729, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, código de lotação n. 0093303000, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 60927/2024-11, vol. 1.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 198, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	Associação de moradores do jardim das perdizes	74565/2021-40

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 199, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS VAEZ**, matrícula n. **410042**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	CASA DE MARIA	65278/2023-29
02	ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI	116247/2022-35
03	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE AGUIA	116725/2022-25
04	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE AGUIA	74905/2022-97

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Sindicante instituída pela Resolução "PE" SAS n. 119, de 15 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.503, de 17 de maio de 2024, a fim de que sejam garantidas as prerrogativas constantes nos termos do inciso LV, do Art. 5º da Constituição Federal/1988, **CONVOCA** o senhor **RUDSON DOS SANTOS**, contratado por processos seletivo, por tempo determinado, tendo ocupado o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, a comparecer na Assessoria Jurídica, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 150, Vila Carvalho, nesta Capital, impreterivelmente

até o dia 25 de julho de 2024, para prestar esclarecimentos referentes ao processo de sindicância administrativa, inscrito sob o número 42836/2024-78.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ELAINE CRISTINA VAZ VAEZ GOMES

Presidente da Comissão Sindicante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 153, 16 DE JULHO DE 2024

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **ADENILDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula 405146 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 60958/2024-37, **PROPONENTE: JORGE FELIPE LOURENÇO DOS SANTOS**, Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 154, 16 DE JULHO DE 2024

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **ADENILDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula 405146 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 60963/2024-77, **PROPONENTE: BURTOM NEEMIAS CANDIDO**, Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 247 DE 17 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para comporem Comissão de Análise de Mérito, responsável em avaliar e selecionar os guardas civis metropolitanos aptos a receber a Medalha José Antônio Pereira, em conformidade com o que dispõe o Decreto n. 12.696 de 5 de agosto de 2015, com prazo de 30 dias para apresentar relação dos selecionados.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO
386020/01	Ideu Vilela Rodrigues	Presidente
387595/01	Anderson Francisco Fretes Ortigoza	Membro
387157/01	Alexandre de Souza Pedroso	Membro
385842/01	Wander Huiltton Cavalheiro	Membro
381375/04	Patrícia Félix Barbosa da Silva	Membro

CAMPO GRANDE, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Na RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 246, de 15 de julho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.578, de 17 de julho de 2024, referente à lotação do servidor RICARDO DAVALO PINTO, matrícula 390936/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Do código 0460100500"

PASSE A CONSTAR: "Para o código 0460200500"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 21, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor Jeferson Bussula Pinheiro, matrícula 382545 como fiscal e, Elaine Priscila Farias Rodrigues, matrícula 386158, para SUBSTITUIR o fiscal se este,

porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, firmada com a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 248/2023, Contrato n. 252/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para renovação da garantia e suporte e licença do antivírus Kaspersky Endpoint Security por 36 (trinta e seis) meses e aquisição de solução Anti Spam por 36 (trinta e seis) meses", cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, e com efeito a contar a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Secretário-Executivo de Compras Governamentais

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB n. 23/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" PLANURB n. 11, de 25 de abril de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.622, de 26 de abril de 2022, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JULHO DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

PORTARIA "PE" PLANURB N. 24, DE 8 DE JULHO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores: AGUIAR FERNANDES PEDOROSO, matrícula n. 427473/01, como FISCAL, e JULIANO MOLIN HEBERLE, matrícula n. 253650/11, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) firmado com a empresa **W. A. Equipamentos e Serviços Ltda** referente ao Pregão de Licitação n. 41/2022, cujo o objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Administração, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas ao Contrato, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da IN n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE JULHO DE 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007.143/2024-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 05/08/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/08/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=118

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051.465/2024-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 05/08/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/08/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=119
Campo Grande - MS, 18 de julho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 115/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.191/2024-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREATINA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 25/07/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 25/07/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da

transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052.932/2023-15

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, **para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 075/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: 0018/2024
Processo: 58987/2024-01
Requerente: BRASHOP S/A
Requerido: Município de Campo Grande-MS
Relator(a): Arthur Vieira de Oliveira Lavôr

EMENTA: TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL. AUSÊNCIA DE RISCO JURÍDICO. TESES JÁ SEDIMENTAS EM SENTIDO FAVORÁVEL AO MUNICÍPIO E A COLETIVIDADE NO PODER JUDICIÁRIO.

I - Pedido de Transação. Os argumentos trazidos nesse processo para justificar o risco jurídico são exatamente os mesmos ofertados no processo nº 0847720-48.2022.8.12.0001 (Embargos à execução fiscal nº 0839161-05.2022.8.12.0001), no qual foram sedimentadas teses em favor do Município e toda a coletividade.

II - Restando apenas pendente o julgamento dos recursos às cortes superiores (STJ e STF), cuja chance de conhecimento é ínfima, tendo em vista a necessidade de apreciação de fatos e provas, não vislumbro mínimo risco jurídico que justifique o pleito de transação.

III - Requerimento conhecido e indeferido nos termos do voto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos,

conhecer e dar indeferimento ao Requerimento Administrativo n. 58987/2024-01.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

Ricardo Vieira Dias
Presidente

Arthur Vieira de Oliveira Lavôr
Redator (a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Denir de Souza Nantes, Emerson Augusto Maeda Taira, Jorge Takeshi Otubo, Larissa Zirbes Faria, Luís Alexandre Holak e Victor Pereira Afonso.

Acórdão: 0019/2024
Processo: 53638/2024-76
Requerente: Concentro Marcas Ltda
Requerido: Município de Campo Grande-MS
Relator(a): Luís Alexandre Holak

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - PREVISÃO LEGAL - LEI COMPLEMENTAR N. 524/2024 - POSSIBILIDADE - DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO.

I - É de competência da Câmara de Conciliação Fiscal apreciar o requerimento formulado, bem como a possibilidade de transação tributária, face aos débitos com a Fazenda Pública Municipal, no presente caso, uma vez efetuada a apuração do montante devido, é cabível a transação tributária em conformidade com os trâmites aplicáveis, nos termos da LC 524/2024, desse Município;

II - Requerimento conhecido e deferido parcialmente o pedido apresentado, nos termos do relatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar deferimento parcial ao Requerimento Administrativo n. 53638/2024-76.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

Ricardo Vieira Dias
Presidente

Luís Alexandre Holak
Redator (a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arthur Vieira de Oliveira Lavôr, Cecília Saad Cruz Rizkallah, Denir de Souza Nantes, Emerson Augusto Maeda Taira, Jorge Takeshi Otubo, Larissa Zirbes Faria e Victor Pereira Afonso.

Acórdão: 0020/2024
Processo: 53641/2024-81
Requerente: Multicoisas Franquias Ltda
Requerido: Município de Campo Grande-MS
Relator(a): Luís Alexandre Holak

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - PREVISÃO LEGAL - LEI COMPLEMENTAR N. 524/2024 - POSSIBILIDADE - DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO.

I - É de competência da Câmara de Conciliação Fiscal apreciar o requerimento formulado, bem como a possibilidade de transação tributária, face aos débitos com a Fazenda Pública Municipal, no presente caso, uma vez efetuada a apuração do montante devido, é cabível a transação tributária em conformidade com os trâmites aplicáveis, nos termos da LC 524/2024, desse Município;

II - Requerimento conhecido e deferido parcialmente o pedido apresentado, nos termos do relatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar deferimento parcial ao Requerimento Administrativo n. 53641/2024-81.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

Ricardo Vieira Dias
Presidente

Luís Alexandre Holak
Redator (a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arthur Vieira de Oliveira Lavôr, Cecília Saad Cruz Rizkallah, Denir de Souza Nantes, Emerson Augusto Maeda Taira, Jorge Takeshi Otubo, Larissa Zirbes Faria e Victor Pereira Afonso.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 27/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2024.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 27/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSO8893	045212/2024-49	TEN0502201-54526	NAO PROVIDO
HST2126	049085/2024-75	MA00124212-60503	NAO CONHECIMENTO
HST2126	049086/2024-38	LEN0108320-74710	NAO CONHECIMENTO
HST2126	049089/2024-26	LEN0108378-74630	NAO CONHECIMENTO
KHT9091	047314/2024-90	TEN0523481-51851	NAO PROVIDO
OOI1214	047099/2024-17	TEN0553128-66532	NAO PROVIDO
PUF6E34	048072/2024-98	MV00301334-74550	NAO PROVIDO
PUF6E34	048081/2024-89	LEN0108541-74550	NAO PROVIDO
QAA2520	045573/2024-77	MA00124369-60503	NAO PROVIDO
QAF3840	045224/2024-28	NMS2407210-50020	NAO PROVIDO
QAF3840	045227/2024-16	REN0600891-74550	NAO PROVIDO
QAM3380	048741/2024-86	TEN0546337-60501	NAO PROVIDO
QAS2546	048066/2024-95	TEN0552301-60501	NAO PROVIDO
RWJ5J91	045983/2024-17	NMS2410879-50020	NAO PROVIDO
RWJ5J91	045987/2024-60	NMS2412356-50020	NAO PROVIDO
DYF5G69	048113/2024-73	TEN0526189-55414	PROVIDO
NRO0145	047143/2024-07	MA00120243-60503	PROVIDO
RWI2G67	048736/2024-46	MV00311576-74630	PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**PAUTA DE JULGAMENTO N. 034/2024**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 19 do mês de julho de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **2902/2022-23**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02414
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **2897/2022-95**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02413
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **2854/2022-82**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02410
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **2847/2022-17**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02409
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **47451/2021-18**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01373
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **47441/2021-64**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01368
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **47439/2021-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01367
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **47437/2021-97**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01366
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **47435/2021-61**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01364
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46522/2021-29**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01299
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46240/2021-77**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01359
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46239/2021-98**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01358
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46231/2021-86**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01300
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **44969/2021-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01298
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

CAMPO GRANDE/MS, 18 de julho de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 5 de agosto de 2024, segunda-feira, das 9h às 12h, no Plenário Edroim Reverdito, do

Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "Associativismo & Cannabis Medicinal: caminhos para redução de custos e regulamentação democrática."

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2024.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODILSON PIRES
Membro

GIAN SANDIM
Membro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ENGETEC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**. Localizado à **Rua Estevão Capriata, nº 549, Vila Progresso** município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

Fabio de Oliveira Selles torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 meses** a contar de 27/06/2024, para atividade de **serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Localizada à **Avenida Júlio de Castilho, 2784** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **OPERAÇÃO** com validade **PRORROGADA** a contar de **10/07/2024**, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**. Localizada à **AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, Nº1456, MATA DO JACINTO** município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada, por Adesão e Compromisso nº 010.074/2024, com validade em **17/06/2028**, expedida em 17 de junho de 2024, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7kgf/cm²**. Localizada à **Av. Ministro João Arinos, 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

PAULI INDUSTRIA METALURGICA E COMÉRCIO Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 17/06/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**. Localizada à **AV. MANOEL DA COSTA LIMA, 407 -VILA IPIRANGA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

RENATO LUCIANO FERREIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 **MESES** a contar de 03/07/2024, para atividade de **Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de esquadrias de metal**. Localizada à Rua Padre João Delfino, nº 1480, Jardim Itamaracá, município de Campo Grande –MS

REQUERIMENTO

Rose Mary Miquelotto da Silva torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Condomínio Residencial**. Localizada à **Rua Lise Rose, lote 3, Quadra A, Jardim Veraneio** no município de Campo Grande –MS.



Associação
Pestalozzi
de Campo Grande-MS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS

Registro no Cartório do 4º Tabelião do Registro de Títulos e Documentos de Campo Grande, sob nº de Ordem 636 - Livro A-7
Utilidade Pública Estadual Lei nº 59/80 - Utilidade Pública Municipal Projeto nº 2.364/79 - Registrado no C.N.A.S nº 239.824/79
Utilidade Pública Federal - Decreto Federal de 24/06/91 publicado no D.O. da União nº 120 de 25/06/91
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - PT / MEC / SEB nº 479/2010
Registrado no FENASP nº 36/79 - C.N.P.J. nº 15.413.222/0001-03
Rua Pernambuco, 1253 - Vila Rosa - Cep: 79.010.040 - Fone: (67) 3316-7600
Fax: 3325-4064 - Campo Grande-MS / e-mail: adm@pestalozzi.org.br
www.pestalozzi.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 15413222/0001-03, devidamente representada pela Presidente, Srª Gysélle Saddi Tannous, e em consonância com o estabelecido no artigo 24, II do Estatuto Social da instituição, convoca os associados fundadores, colaboradores, beneméritos e honorários, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária para fins de Alteração Estatutária, a realizar-se no dia 25 de julho 2024, às 18h30 em primeira convocação e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com maioria dos associados, de forma presencial, no Auditório da Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, sito à Rua Pernambuco, 1253, Vila Rosa, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2024.

Gysélle Saddi Tannous

Presidente da Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS